

Ofício Circular nº 160/2023-GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 28 de julho de 2023.

Senhores(as)

DIRIGENTES E VICE-DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Acompanhamento da Frequência Escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família

Informamos que, a partir de **31 de Julho de 2023**, o Sistema Presença estará disponível para registro de informação da frequência dos estudantes beneficiários, referente ao bimestre **junho/julho**, fechando impreterivelmente em **24/08/2023**. Segue em anexo calendário anual.

*Frequência escolar mensal mínima de 60% para os estudantes beneficiários de 4 e 5 anos de idade;

*Frequência escolar mensal mínima de 75% para os estudantes beneficiários de 6 a 17 anos ;

Lembramos que, o não registro da frequência dos estudantes no sistema do MEC poderá acarretar bloqueio do benefício das famílias. As informações prestadas são de inteira responsabilidade das Unidades de Ensino.

PARA DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

UASE - UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIAL E EMOCIONAL

Av. Cruz Cabugá, Praça General Abreu e Lima, s/n, - Santo Amaro (ao lado do Cemitério dos Ingleses) – fone / whatsapp : (81)99207-1220 (Angélica).

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão de Rede